



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação/SEMED

PORTARIA Nº 244/2024/ASTEC/GAB/SEMED

Porto Velho, 28 de novembro de 2024.

“Estabelece o Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2025, às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho, e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do Artigo 4º da Regulamentação da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 8196 de 18 de julho de 2001, Decreto Nº 15.417, de 30 de agosto de 2018, Lei nº 9394/96, Resolução nº 10-CME/2010, Resolução nº 02-CME/2013, Resolução nº 04-CME/2020, Resolução nº 33-CME/2022, Resolução nº 32/CME-2022, Resolução nº 10/CME-2021, tendo em vista a necessidade de organizar o funcionamento das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2025, para as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º O Calendário Escolar, respeitadas as normas legais, as emanadas pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED e as peculiaridades locais, deve ser elaborado pela unidade escolar, em conformidade com o calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhado ao Departamento de Políticas Educacionais para aprovação e divulgação junto à Comunidade Escolar com registro em ata.

Art. 3º O Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2025 é composto dos Anexos I, II, III e IV e serão publicizados no site oficial da Secretaria Municipal de Educação/SEMED (<https://semed.portovelho.ro.gov.br/>) conforme segue:

- I - Calendário Escolar da Educação Infantil - anexo I;
- II - Calendário Escolar do Ensino Fundamental Anos Iniciais - anexo II;
- III - Calendário Escolar do Ensino Fundamental Anos Finais - anexo III;
- IV - Calendário Escolar da Educação de Jovens e Adultos – anexo IV.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação/SEMED

Art. 4º O Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2025 deve prever:

I - Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Regular carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos;

II - Na Educação de Jovens e Adultos a carga horária é de 400 (quatrocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 100 (cento) dias letivos.

§ 1º Os períodos destinados aos Exames Finais e aos Estudos de Recuperação não serão incluídos no cômputo dos dias e nas horas letivas mínimas anuais;

§ 2º É vedada a dispensa de estudantes nos dias letivos previstos no Calendário Escolar em razão de reuniões sociais, avaliações externas e concursos públicos, salvo se por expressa solicitação judicial ou da mantenedora;

§ 3º As aulas poderão ser suspensas somente nos dias de luto por falecimento de estudante ou servidor da escola, reforma e/ou reparos do estabelecimento de ensino e situações de sinistro ocasionado por fenômeno da natureza;

§ 4º No período de Jogos Escolares Municipais as aulas deverão ocorrer sem prejuízo de dias letivos e carga horária, exceto nas escolas que serão ambientes de alojamento de atletas em período específico, cabendo a essas escolas a reorganização do Calendário Escolar para a reposição das aulas;

§ 5º A interrupção das atividades letivas programadas, independentes do motivo, implica na imediata reposição, tanto de carga horária quanto em número de dias letivos, a fim de cumprir o mínimo estabelecido em lei;

§ 6º O encerramento do ano letivo fica condicionado ao cumprimento integral da carga horária e dias letivos constantes no Calendário Escolar aprovado pelo Departamento de Políticas Educacionais.

Art. 5º São consideradas datas bases do Calendário Escolar:

I - Férias regulamentares 30 dias: 02/01/2025 a 31/01/2025;

II - Matrícula e rematrícula de estudantes da Rede Municipal: 19/12/2025 a 26/12/2025;

III - Período de matrícula para estudantes novatos: 10/12/2025 a 10/01/2026;

IV - Início do ano letivo da Educação Básica: 10/02/2025;

V - Férias regulamentares 15 dias: 16/07/2025 a 30/07/2025;

VI - Término do 1º semestre letivo da Educação de Jovens e Adultos: 09/07/2025;

VII. Início do 2º semestre letivo da Educação de Jovens e Adultos: 31/07/2025

VIII - Chamada Escolar Pública On-line: (24/11 a 05/12/2025)

IX - Término do ano letivo da Educação Básica: 22/12/2025;

X- Encerramento das atividades escolares: 30/12/2025.

Art. 6º São feriados Nacionais, Municipais e Ponto Facultativo:

I - Carnaval - 03/03, 04/03 e 05/03/2025;

II - Paixão de Cristo - 18/04/2025;

III - Tiradentes - 21/04/2025;

IV -Dia Mundial do Trabalho - 01/05/2025;

V - Dia da Padroeira do Município - 24/05/2025;

VI - Corpus Christi - 19/06/2025;

VII - Proclamação da Independência do Brasil - 07/09/2025;



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação/SEMED

- VIII - Criação do Município - 02/10/2025;
- IX - Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil) - 12/10/2025;
- X - Dia do professor (Feriado Escolar) - 15/10/2025;
- XI - Dia do Servidor Público - 28/10/2025;
- XII - Dia de Finados - 02/11/2025;
- XIII - Dia da Proclamação da República - 15/11/2025
- XIV - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra - 20/11/2025;
- XV - Natal - 25/12/2025.

Art. 7º O Calendário Escolar deve contemplar os dias destinados a:

- I - Apresentação da equipe docente na escola (AE);
- II - Início e término do ano letivo;
- III - Início e término de cada bimestre/semestre;
- IV - Férias regulamentares dos docentes;
- V - Feriados;
- VI - Formação Continuada para professores;
- VII -Data base do Censo Escolar;
- VIII - Aplicação do Avalia Porto Velho;
- IX - Jornada Pedagógica;
- X - Estudos de Recuperação;
- XI - Exames Finais;
- XII - Reuniões ordinárias do Conselho Escolar;
- XIII - Reuniões bimestrais de Conselho de Classe e Conselho de Classe Final;
- XIV - Reuniões bimestrais de Pais e divulgação dos resultados;
- XV - Metodologia de Observação de Sala de Aula;
- XVI - Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo;
- XVII - Período de matrícula e rematrícula dos estudantes da Rede Municipal;
- XVIII - Período de matrícula dos estudantes novatos;
- XIX - Encerramento das atividades escolares;
- XX - Período de matrícula dos alunos novos;
- XXI - Data base de lançamento do Relatório de Acompanhamento do Desenvolvimento e Aprendizagem da Criança da Educação Infantil no sistema E-cidade;
- XXII - Período da prova de classificação e reclassificação conforme a Portaria nº 48/2023/ASTEC/GAB/SEMED de 20 de março de 2023.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação promoverá formação continuada para os professores, e encaminhará para as unidades escolares o calendário de formação contendo a temática, o público-alvo, local e data da formação.

Art. 9º As datas oficiais estabelecidas para o início e término do ano letivo, férias regulamentares e encerramento das atividades escolares programadas no Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2025, não serão passíveis de alteração, sem a prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação por meio do Departamento de Políticas Educacionais.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação/SEMED

Art. 10º Os gestores escolares que não respeitarem as datas bases do Calendário Escolar Oficial do ano de 2025 e não cumprirem os dias e horas letivos estabelecidos, responderão legalmente e administrativamente, mediante a apuração de responsabilidade.

Art.11 Os Calendários Escolares da Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e Educação de Jovens e Adultos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Políticas Educacionais até o dia 28 de fevereiro de 2025 para análise e parecer, fica de responsabilidade da escola, após a aprovação, a inserção deste no Sistema “e-Cidade”.

Parágrafo Único: Em caso de descumprimento do prazo estabelecido o Gestor deverá encaminhar justificativa plausível ao Departamento de Políticas Educacionais, informando a data da entrega.

Art. 12 Compete ao Departamento de Políticas Educacionais, por meio de suas Divisões, acompanhar e monitorar o fiel cumprimento das atividades previstas pela escola no Calendário Escolar.

Art. 13. Esta Portaria e anexos entram em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gláucia Lopes Negreiros

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 6.184/I de 31 de Dezembro de 2020.



Assinado por **Gláucia Lopes Negreiros** - Secretária Municipal de Educação - Em: 28/11/2024, 14:20:35

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2024/ASTEC/GAB/SEMED

Porto Velho, 28 de novembro de 2024.

“Estabelece o Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2025, às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho, e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do Artigo 4º da Regulamentação da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 8196 de 18 de julho de 2001, Decreto Nº 15.417, de 30 de agosto de 2018, Lei nº 9394/96, Resolução nº 10-CME/2010, Resolução nº 02-CME/2013, Resolução nº 04-CME/2020, Resolução nº 33-CME/2022, Resolução nº 32/CME-2022, Resolução nº 10/CME-2021, tendo em vista a necessidade de organizar o funcionamento das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2025, para as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º O Calendário Escolar, respeitadas as normas legais, as emanadas pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED e as peculiaridades locais, deve ser elaborado pela unidade escolar, em conformidade com o calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhado ao Departamento de Políticas Educacionais para aprovação e divulgação junto à Comunidade Escolar com registro em ata.

Art. 3º O Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2025 é composto dos Anexos I, II, III e IV e serão publicizados no site oficial da Secretaria Municipal de Educação/SEMED (<https://semed.portovelho.ro.gov.br/>) conforme segue:

- I - Calendário Escolar da Educação Infantil - anexo I;
- II - Calendário Escolar do Ensino Fundamental Anos Iniciais - anexo II;
- III - Calendário Escolar do Ensino Fundamental Anos Finais - anexo III;
- IV - Calendário Escolar da Educação de Jovens e Adultos – anexo IV.

Art. 4º O Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2025 deve prever:

I - Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Regular carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos;

II - Na Educação de Jovens e Adultos a carga horária é de 400 (quatrocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 100 (cento) dias letivos.

§ 1º Os períodos destinados aos Exames Finais e aos Estudos de Recuperação não serão incluídos no cômputo dos dias e nas horas letivas mínimas anuais;

§ 2º É vedada a dispensa de estudantes nos dias letivos previstos no Calendário Escolar em razão de reuniões sociais, avaliações externas e concursos públicos, salvo se por expressa solicitação judicial ou da mantenedora;

§ 3º As aulas poderão ser suspensas somente nos dias de luto por falecimento de estudante ou servidor da escola, reforma e/ou reparos do estabelecimento de ensino e situações de sinistro ocasionado por fenômeno da natureza;

§ 4º No período de Jogos Escolares Municipais as aulas deverão ocorrer sem prejuízo de dias letivos e carga horária, exceto nas escolas

que serão ambientes de alojamento de atletas em período específico, cabendo a essas escolas a reorganização do Calendário Escolar para a reposição das aulas;

§ 5º A interrupção das atividades letivas programadas, independentes do motivo, implica na imediata reposição, tanto de carga horária quanto em número de dias letivos, a fim de cumprir o mínimo estabelecido em lei;

§ 6º O encerramento do ano letivo fica condicionado ao cumprimento integral da carga horária e dias letivos constantes no Calendário Escolar aprovado pelo Departamento de Políticas Educacionais.

Art. 5º São consideradas datas bases do Calendário Escolar:

I - Férias regulamentares 30 dias: 02/01/2025 a 31/01/2025;

II - Matrícula e rematrícula de estudantes da Rede Municipal: 19/12/2025 a 26/12/2025;

III - Período de matrícula para estudantes novatos: 10/12/2025 a 10/01/2026;

IV - Início do ano letivo da Educação Básica: 10/02/2025;

V - Férias regulamentares 15 dias: 16/07/2025 a 30/07/2025;

VI - Término do 1º semestre letivo da Educação de Jovens e Adultos: 09/07/2025;

VII - Início do 2º semestre letivo da Educação de Jovens e Adultos: 31/07/2025

VIII - Chamada Escolar Pública On-line: (24/11 a 05/12/2025)

IX - Término do ano letivo da Educação Básica: 22/12/2025;

X - Encerramento das atividades escolares: 30/12/2025.

Art. 6º São feriados Nacionais, Municipais e Ponto Facultativo:

I - Carnaval - 03/03, 04/03 e 05/03/2025;

II - Paixão de Cristo - 18/04/2025;

III - Tiradentes - 21/04/2025;

IV - Dia Mundial do Trabalho - 01/05/2025;

V - Dia da Padroeira do Município - 24/05/2025;

VI - Corpus Christi - 19/06/2025;

VII - Proclamação da Independência do Brasil - 07/09/2025;

VIII - Criação do Município - 02/10/2025;

IX - Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil) - 12/10/2025;

X - Dia do professor (Feriado Escolar) - 15/10/2025;

XI - Dia do Servidor Público - 28/10/2025;

XII - Dia de Finados - 02/11/2025;

XIII - Dia da Proclamação da República - 15/11/2025

XIV - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra - 20/11/2025;

XV - Natal - 25/12/2025.

Art. 7º O Calendário Escolar deve contemplar os dias destinados a:

I - Apresentação da equipe docente na escola (AE);

II - Início e término do ano letivo;

III - Início e término de cada bimestre/semestre;

IV - Férias regulamentares dos docentes;

V - Feriados;

VI - Formação Continuada para professores;

VII - Data base do Censo Escolar;

VIII - Aplicação do Avalia Porto Velho;

IX - Jornada Pedagógica;

X - Estudos de Recuperação;

XI - Exames Finais;

XII - Reuniões ordinárias do Conselho Escolar;

XIII - Reuniões bimestrais de Conselho de Classe e Conselho de Classe Final;

XIV - Reuniões bimestrais de Pais e divulgação dos resultados;

XV - Metodologia de Observação de Sala de Aula;

XVI - Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo;

XVII - Período de matrícula e rematrícula dos estudantes da Rede Municipal;

XVIII - Período de matrícula dos estudantes novatos;

XIX - Encerramento das atividades escolares;

XX - Período de matrícula dos alunos novos;

XXI - Data base de lançamento do Relatório de Acompanhamento do Desenvolvimento e Aprendizagem da Criança da Educação Infantil no sistema E-cidade;

XXII - Período da prova de classificação e reclassificação conforme a Portaria nº 48/2023/ASTEC/GAB/SEMED de 20 de março de 2023.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação promoverá formação continuada para os professores, e encaminhará para as unidades escolares o calendário de formação contendo a temática, o público-alvo, local e data da formação.

Art. 9º As datas oficiais estabelecidas para o início e término do ano letivo, férias regulamentares e encerramento das atividades escolares programadas no Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2025, não serão passíveis de alteração, sem a prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação por meio do Departamento de Políticas Educacionais.

Art. 10º Os gestores escolares que não respeitarem as datas bases do Calendário Escolar Oficial do ano de 2025 e não cumprirem os dias e horas letivos estabelecidos, responderão legalmente e administrativamente, mediante a apuração de responsabilidade.

Art.11 Os Calendários Escolares da Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e Educação de Jovens e Adultos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Políticas Educacionais até o dia 28 de fevereiro de 2025 para análise e parecer, fica de responsabilidade da escola, após a aprovação, a inserção deste no Sistema “e-Cidade”.

Parágrafo Único: Em caso de descumprimento do prazo estabelecido o Gestor deverá encaminhar justificativa plausível ao Departamento de Políticas Educacionais, informando a data da entrega.

Art. 12 Compete ao Departamento de Políticas Educacionais, por meio de suas Divisões, acompanhar e monitorar o fiel cumprimento das atividades previstas pela escola no Calendário Escolar.

Art. 13. Esta Portaria e anexos entram em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS

Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 6.184/I de 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:43F2634F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/11/2024. Edição 3866

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
ANEXO I - Calendário Escolar da Educação Infantil 2025



SEMED SEDE (NOME DA ESCOLA)																																									
Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Let.	Sáb. Let.	Total de dias letivos							
Mês																																									
JANEIRO	S	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	-	-	-							
FEVEREIRO	S	D	AE	JP	JP	JP	JP	S	D	1 1°SM	2	3	4	5	S	D	6	7	8	9	10	S	D	11	12	13	14	15	--	--	--	15	-	15							
MARÇO	S	D	PF	PF	PF	16	17	S	D	18	19	20	21	22	S	D	23	24	25	26	27	S	D	28	29	30	31	32	S	D	33	18	-	18							
ABRIL	34	35	36	37	S	D	38	39	40	FC	41	S	D	42	43	44	45	F	S	D	F	46	47	48	49	S	D	50	51	52	-	19	-	19							
MAIO	F	53	S	D	54	55	56	57	58	S	D	59	60	61	62	63	S	D	64	65	66	67	68	S F	D	69	70	71	72	73	S	21	-	21							
JUNHO	D	74	75	76	77	78	S	D	79	80	81	FC	82	S	D	83	84	85	F	86	S	D	87	88	89	90	91	S	D	92	--	19	-	19							
JULHO	93	94	95	96	S	D	97	98	99	100 TS	101 2°SM	S	D	102	103	FR	FR	FR	FR	S FR	D FR	FR	FR	FR	FR	S FR	D FR	FR	FR	FR	104	12	-	12							
AGOSTO	105	S	D	106	107	108	109	110	S	D	111	112	113	114	115	S	D	116	117	118	119	120	S	D	121	122	123	124	125	S	D	21	-	21							
SETEMBRO	126	127	128	129	130	S	D F	131	132	133	134	135	S	D	136	137	138	139	140	S	D	141	142	FC	143	144	S	D	145	146	-	21	-	21							
OUTUBRO	147	F	148	S	D	149	150	151	152	153	S	D F	154	155	F	156	157	S	D	158	159	FC	160	161	S	D	162	F	163	164	165	19	-	19							
NOVEMBRO	S	D F	166	167	168	169	170	S	D	171	172	173	174	175	S F	D	176	177	178	F	179	S	D	180	181	182	183	184	S	D	-	19	-	19							
DEZEMBRO	185	186	187	188	189	S	D	190	191	192	193	194	S	D	195	196	197	198	199	S	D	200 TS	APC	APC	F	APC	S	D	APC	APC	EAE	16	-	16							
TOTAL																																200	0	200							
Feriados Nacionais, Municipais e Ponto Facultativo							Desenvolvimento dos Semestres							Legendas e datas das atividades pedagógicas																											
03/03, 04/03 e 05/03 Carnaval							SEMESTRE			MESES		DIAS		TOTAL		RCE		Reunião do Conselho Escolar (Mensal)										S		Sábado											
18/04 Paixão de Cristo							Férias Regulamentares(1/3): 02/01 a 31/01/2025											D		Domingo																					
21/04 Tiradentes							1º Semestre	Início 10/02/2025 Término 10/07/2025	FEVEREIRO		15		100	CP		Conselho de Professores (Semestral)										PF		Ponto Facultativo													
01/05 Dia Mundial do Trabalho									MARÇO		18			F		Feriado																									
24/05 Padroeira do Município									ABRIL		19			AE		Apresentação da Equipe Docente na Escola (03/02/25)																									
19/06 Corpus Christi									MAIO		21			JP		Jornada Pedagógica: (04,05 ,06 e 07 /02/2025)																									
07/09 Proclamação da Independência do Brasil									JUNHO		19			SM		Início de Semestre(1º SEM 10/02/2025 e 2º SEM 11/07/2025)																									
02/10 Criação do Município									JULHO		8			TS		Término de Semestre(1º SEM 10/07/2025 e 2º SEM 22/12/2025)																									
12/10 Nossa senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)							Férias Regulamentares(1/6): 16/07 a 30/07/2025									HTPC		Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (Quinzenal)										CE		Censo Escolar (28/05/2025)											
15/10 Dia do professor) Feriado Escolar							2º Semestre	Início 11/07/2025 Término 22/12/2025	JULHO		4		100	CHE		Chamada Escolar (24/11 a 05/12/2025)																									
28/10 Dia do Servidor Público									AGOSTO		21			RM		Rematricula dos estudantes da escola (18/12/25 a 26/12/25)																									
02/11 Dia de Finados									SETEMBRO		21			MTN		Matricula de Novatos (19/12/2025 a 26/01/2026)																									
15/11 Proclamação da República									OUTUBRO		19			RE		Reordenamento Escolar (31/10/2024)																									
20/11 Dia da Consciência Negra - Lei 14759 21/12/2023									NOVEMBRO		19			DB		Lançamento do Relatório da Criança no E-cidade (1º semestre: 23/06 a 27/06/2025. 2º semestre: 01/12 a 05/12/2025)																									
25 /12 Natal									DEZEMBRO		16					FC		Formação Continuada (10/04, 12/06, 24/09, 22/10/25)																							



Assinado por **Elisandra Esteves Braga** - Técnica Educacional/Supervisora Escolar - Em: 28/11/2024, 18:28:20



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DOC 86575A17
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
ANEXO II - Calendário Escolar do Ensino Fundamental Anos Iniciais 2025



SEMED SEDE (NOME DA ESCOLA)

Dia	SEMANA 0000 (NOME PRÉSEÇA)																															Dias	Sáb	Total de
Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Let.	Let	dias letivos
JANEIRO	S	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	-	-	-
FEVEREIRO	S	D	AE	JP	JP	JP	JP	S	D	1 1º BM	2	3	4	5	S	D	6	7	8	9	10	S	D	11	12	13	14	15	--	--	--	15	-	15
MARÇO	S	D	PF	PF	PF	16	17	S	D	18	19	20	21	22	S	D	23	24	25	26	27	S	D	28	29	30	31	32	S	D	33	18	-	18
ABRIL	34	35	36	37	S	D	38	39	40	FC	41	S	D	42	43	44	45	F	S	D	F	46	47	48	49	S	D	50 TB	51 2ºBM	52	-	19	-	19
MAIO	F	53	S	D	54	55	56	57	58	S	D	59	60	61	62	63	S	D	64	65	66	67	68	S F	D	69	70	71	72	73	S	21	-	21
JUNHO	D	74	75	76	77	78	S	D	79	80	81	FC	82	S	D	83	84	85	F	86	S	D	87	88	89	90	91	S	D	92	--	19	-	19
JULHO	93	94	95	96	S	D	97	98	99	100 TB	101 3ºBM	S	D	102	103	FR	FR	FR	S FR	D FR	FR	FR	FR	FR	FR	S FR	D FR	FR	FR	FR	104	12	-	12
AGOSTO	105	S	D	106	107	108	109	110	S	D	111	112	113	114	115	S	D	116	117	118	119	120	S	D	121	122	123	124	125	S	D	21	-	21
SETEMBRO	126	127	128	129	130	S	D F	131	132	133	134	135	S	D	136	137	138	139	140	S	D	141	142	FC	143	144	S	D	145	146	-	21	-	21
OUTUBRO	147	F	148	S	D	149	150 TB	151 4ºBM	152	153	S	D F	154	155	F	156	157	S	D	158	159	FC	160	161	S	D	162	F	163	164	165	19	-	19
NOVEMBRO	S	D F	166	167	168	169	170	S	D	171	172	173	174	175	S F	D	176	177	178	F	179	S	D	180	181	182	183	184	S	D	-	19	-	19
DEZEMBRO	185	186	187	188	189	S	D	190	191	192	193	194	S	D	195	196	197	198	199	S	D	200 TB	ERC	PF	F	ERC	S	D	ERC	EF	PF	16	-	16
TOTAL																															200	0	200	

Feriados Nacionais, Municipais e Ponto Facultativo	Desenvolvimento dos Bimestres					Legendas e datas das atividades pedagógicas							
03/03, 04/03 e 05/03 Carnaval	BIMESTRE		MESES		DIAS	TOTAL	RCE	Reunião do Conselho Escolar (Mensal)	S	Sábado			
18/04 Paixão de Cristo	Férias Regulamentares(1/3): 02/01 a 31/01/2025					50			CP	Conselho de Professores (Semestral)	D	Domingo	
21/04 Tiradentes	1º Bimestre	Início 10/02/2025 Término 28/04/2025	FEVEREIRO		15						PF	Ponto Facultativo	
01/05 Dia Mundial do Trabalho			MARÇO		18								
24/05 Padroeira do Município			ABRIL		17								
19/06 Corpus Christi	2º Bimestre	Início 29/04/2025 Término 10/07/2025	ABRIL		2	50	RCP	Reunião com Pais (Bimestral)	FR	Férias Regulamentares			
07/09 Proclamação da Independência do Brasil			MAIO		21				AE	Apresentação da Equipe Docente na Escola (03/02/2025)			
02/10 Criação do Município			JUNHO		19				JP	Jornada Pedagógica: (04/02,05/02 ,06/02 e 07/02/2025)			
12/10 Nossa senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)	3º Bimestre	Início 11/07/2025 Término 07/10/2025	JULHO		8	50	CC	Conselho de Classe (Bimestral)	BM	Início de Bimestre (10/ 02/2025; 2º 29/04; 3º 11 /07 e 4º 08/10)			
15/10 Dia do professor) Feriado Escolar			JULHO		4				HTPC	Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo(Quinzenal)			
28/10 Dia do Servidor Público			AGOSTO		21				CE	Censo Escolar (28/05/2025)			
02/11 Dia de Finados	4º Bimestre	Início 08/10/2025 Término 22/12/2025	SETEMBRO		21	50	MOSA	Metodologia de Observação de Sala de Aula (Mensal)	CHE	Chamada Escolar (24/11 a 05/12/2025)			
15/11 Proclamação da República			OUTUBRO		4				RM	Rematricula dos estudantes da escola (18/12 a 27/12/2025)			
20/11 Dia da Consciência Negra - Lei 14759 21/12/2023			OUTUBRO		15				RE	Reordenamento Escolar (31/10/2025)			
25 /12 Natal	5º Bimestre	Início 22/12/2025 Término 19/01/2026	NOVEMBRO		19	50	ERC	Estudos de Recuperação (Anual)	MTN	Matrícula de Novatos (19/12/2025 a 26/01/2026)			
			DEZEMBRO		16				APV	Avalia Porto Velho			
			Férias Regulamentares(1/6): 16/07 a 30/07/2025						50	EF	Exame Final -	FC	Formação Continuada (10/05 ,12/06, 24/09 e 22/10/2025)
						50	EF	Exame Final -				RC	Período de Reclassificação e Classificação no 1º Bimestre
												50	EF



Assinado por **Elisandra Esteves Braga** - Técnica Educacional/Supervisora Escolar - Em: 28/11/2024, 18:28:00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
ANEXO II - Calendário Escolar do Ensino Fundamental Anos Finais 2025



SEMED SEDE (NOME DA ESCOLA)																																				
Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Let.	Sáb Let	Total de dias letivos		
Mês																																				
JANEIRO	S	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	-	-	-		
FEVEREIRO	S	D	AE	JP	JP	JP	JP	S	D	1 1º BM	2	3	4	5	S	D	6	7	8	9	10	S	D	11	12	13	14	15	--	--	--	15	-	15		
MARÇO	S	D	PF	PF	PF	16	17	S	D	18	19	20	21	22	S	D	23	24	25	26	27	S	D	28	29	30	31	32	S	D	33	18	-	18		
ABRIL	34	35	36	37	S	D	38	39	40	FC	41	S	D	42	43	44	45	F	S	D	F	46	47	48	49	S	D	50 TB	51 2ºBM	52	-	19	-	19		
MAIO	F	53	S	D	54	55	56	57	58	S	D	59	60	61	62	63	S	D	64	65	66	67	68	S F	D	69	70	71	72	73	S	21	-	21		
JUNHO	D	74	75	76	77	78	S	D	79	80	81	FC	82	S	D	83	84	85	F	86	S	D	87	88	89	90	91	S	D	92	--	19	-	19		
JULHO	93	94	95	96	S	D	97	98	99	100 TB	101 3ºBM	S	D	102	103	FR	FR	FR	S FR	D FR	FR	FR	FR	FR	FR	S FR	D FR	FR	FR	FR	104	12	-	12		
AGOSTO	105	S	D	106	107	108	109	110	S	D	111	112	113	114	115	S	D	116	117	118	119	120	S	D	121	122	123	124	125	S	D	21	-	21		
SETEMBRO	126	127	128	129	130	S	D F	131	132	133	134	135	S	D	136	137	138	139	140	S	D	141	142	FC	143	144	S	D	145	146	-	21	-	21		
OUTUBRO	147	F	148	S	D	149	150 TB	151 4ºBM	152	153	S	D F	154	155	F	156	157	S	D	158	159	FC	160	161	S	D	162	F	163	164	165	19	-	19		
NOVEMBRO	S	D F	166	167	168	169	170	S	D	171	172	173	174	175	S F	D	176	177	178	F	179	S	D	180	181	182	183	184	S	D	-	19	-	19		
DEZEMBRO	185	186	187	188	189	S	D	190	191	192	193	194	S	D	195	196	197	198	199	S	D	200 TB	ERC	PF	F	ERC	S	D	ERC	EF	PF	16	-	16		
TOTAL																																		200	0	200
Feriados Nacionais, Municipais e Ponto Facultativo										Desenvolvimento dos Bimestres										Legendas e datas das atividades pedagógicas																
03/03, 04/03 e 05/03 Carnaval										BIMESTRE				MESES				DIAS		TOTAL		RCE		Reunião do Conselho Escolar (Mensal)		S	Sábado									
18/04 Paixão de Cristo										Férias Regulamentares(1/3): 02/01 a 31/01/2025																D	Domingo									
21/04 Tiradentes										1º Bimestre	Início 10/02/2025 Término 28/04/2025	FEVEREIRO				15		50		CP		Conselho de Professores (Semestral)		PF	Ponto Facultativo											
01/05 Dia Mundial do Trabalho												MARÇO				18								F	Feriado											
24/05 Padroeira do Município												ABRIL				17								FR	Férias Regulamentares											
19/06 Corpus Christi										2º Bimestre	Início 29/04/2025 Término 10/07/2025	ABRIL				2		50		RCP		Reunião com Pais (Bimestral)		AE	Apresentação da Equipe Docente na Escola (03/02/2025)											
07/09 Proclamação da Independência do Brasil												MAIO				21								JP	Jornada Pedagógica: (04/02,05/02 ,06/02 e 07/02/2025)											
02/10 Criação do Município												JUNHO				19								BM	Início de Bimestre(10/ 02/2025; 2º 29/04; 3º 11 /07 e 4º 08/10)											
12/10 Nossa senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)										3º Bimestre	Início 11/07/2025 Término 07/10/2025	JULHO				8		50		HTPC		Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo(Quinzenal)		TB	Término de Bimestre(1º 28/04; 2º 10/07; 3º 07/10 e 4º 22/12)											
15/10 Dia do professor) Feriado Escolar												AGOSTO				21								CE	Censo Escolar (28/05/2025)											
28/10 Dia do Servidor Público												SETEMBRO				21								CHE	Chamada Escolar (24/11 a 05/12/2025)											
02/11 Dia de Finados										4º Bimestre	Início 08/10/2025 Término 22/12/2025	OUTUBRO				4		50		MOSA		Metodologia de Observação de Sala de Aula (Mensal)		RM	Rematricula dos estudantes da escola (18/12 a 26/12/2025)											
15/11 Proclamação da República												NOVEMBRO				19								RE	Reordenamento Escolar (31/10/2025)											
20/11 Dia da Consciência Negra - Lei 14759 21/12/2023												DEZEMBRO				16								MTN	Matrícula de Novatos (19/12/2025 a 26/01/2026)											
25 /12 Natal																								APV	Avalia Porto Velho											
										Férias Regulamentares(1/6): 16/07 a 30/07/2025														FC	Formação Continuada (10/05 ,12/06, 24/09 e 22/10/2025)											
																								RC	Período de Reclassificação e Classificação 1º Bimestre											



Assinado por **Elisandra Esteves Braga** - Técnica Educacional/Supervisora Escolar - Em: 28/11/2024, 18:27:43



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
ANEXO IV - Calendário Escolar da Educação de Jovens e Adultos 2025



SEMED SEDE (NOME DA ESCOLA)																																		
Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias	Sáb.	Total
Mês																																Let.	Let.	de dias
JANEIRO	D	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	-	-	-	
FEVEREIRO	S	D	AE	JP	JP	JP	JP	S	D	1 1ºBM	2	3	4	5	S	D	6	7	8	9	10	S	D	11	12	13	14	15	--	--	--	15	-	15
MARÇO	S	D	PF	PF	PF	16	17	S	D	18	19	20	21	22	S	D	23	24	25	26	27	S	D	28	29	30	31	32	S	D	33	18	-	18
ABRIL	34	35	36	37	S	D	38	39	40	41	42	S	D	43	44	45	46	F	S	D	F	47	48	49	50 TB	S	D	FC	51 2ºBM	52	-	19	-	19
MAIO	F	53	S	D	54	55	56	57	58	S	D	59	60	61	62	63	S	D	64	65	66	67	68	S F	D	69	70	71	72	73	S	21	-	21
JUNHO	D	74	75	76	77	78	S	D	79	80	81	82	83	S	D	84	85	86	F	87	S	D	88	89	90	91	92	S	D	93	--	20	-	20
JULHO	94	95	96	97	S	D	98	99	100 TB	ERC	ERC	S	D	EF	RM	FR	FR	FR	S FR	D FR	FR	FR	FR	FR	FR	S FR	D FR	FR	FR	FR	-	7	-	7
TOTAL																															100	-	100	
Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias	Sáb.	Total
Mês																															Let.	Let.	de dias	
JULHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 1ºBM	1	-	1
AGOSTO	2	S	D	3	4	5	6	7	S	D	8	9	10	11	12	S	D	13	14	15	16	17	S	D	18	19	20	21	22	S	D	21	-	21
SETEMBRO	23	24	25	26	27	S	D F	28	29	30	31	32	S	D	33	34	35	36	37	S	D	38	39	40	41	42	S	D	43	44	-	22	-	22
OUTUBRO	45	F	46	S	D	47	48	49	50 TB	51 2ºBM	S	F	52	53	F	54	55	S	D	56	57	58	59	60	S	D	61	F	62	63	64	20	-	20
NOVEMBRO	S	D F	65	66	67	68	69	S	D	70	71	72	73	74	S F	D	75	76	77	F	78	S	D	79	80	81	82	83	S	D	-	19	-	19
DEZEMBRO	84	85	86	87	88	S	D	89	90	91	92	93	S	D	94	95	96	97	98	S	D	99	100 TB	PF	F	ERC	S	D	ERC	EF RM	PF	17	-	17
TOTAL																															100	-	100	
Feriados Nacionais, Municipais e Ponto Facultativo							Desenvolvimento dos Bimestres							Legendas e datas das atividades pedagógicas																				
03/03, 04/03 e 05/03 Carnaval							SEMESTRE			MESES		DIA	TOTAL		RCE	Reunião do Conselho Escolar (Mensal) 1º semestre:							S	Sábado										
18/04 Paixão de Cristo							Férias Regulamentares(1/3): 02/01 a 31/01/2025							2º semestre:							D	Domingo												
21/04 Tiradentes							1º Semestre	Início 10/02/2025 Término 09/07/2025	FEVEREIRO			15	100	CP	Conselho de Professores (Semestral) 1º semestre:							2º	PF	Ponto Facultativo										
01/05 Dia Mundial do Trabalho									MARÇO			18			semente:							F	Feriado											
24/05 Padroeira do Município									ABRIL			19		CC	Conselho de Classe (Bimestral) 1º semestre:							2º semestre:	FR	Férias Regulamentares										
19/06 Corpus Christi									MAIO			21			semente:							AE	Apresentação da Equipe Docente na Escola (03/02/2025)											
07/09 Proclamação da Independência do Brasil									JUNHO			20			MOSA	Metodologia de Observação de Sala de Aula(Mensal) 1º							semente:	2º semente:	JP	Jornada Pedagógica: (04/05,06 a 07/02/2025)								
02/10 Criação do Município									JULHO			7				semente:							2º semente:	BM	Início de Semestre (1º: 10/02/2025, 2º:31/07/2025)									
12/10 Nossa senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)							Férias Regulamentares(1/6): 16/07 a 30/07/2025							HTPC	Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo(Quinzenal) 1º semestr							2º semente:	TB	Término de Semestre(1º: 09/07/2025, 2º: 23/12/2025)										
15/10 Dia do professor) Feriado Escolar							2º Semestre	Início 31/07/2025 Término 23/12/2025	JULHO			1	semente:							FC	Formação Continuada (28/04/2025)													
28/10 Dia do Servidor Público									AGOSTO			21	semente:							CE	Censo Escolar (28/05/2025)													
02/11 Dia de Finados									SETEMBRO			22	ERC		Estudos de Recuperação: 1º semestre:							2º semestre:	RM	Rematricula dos estudantes da escola (15/07/2025 e 30/12/2025)										
15/11 Proclamação da República									OUTUBRO			20			semente:							2º semente:	MTN	Matricula de Novatos (10/12/2025 a 09/01/2026)										
20/11 Dia da Consciência Negra - Lei 14759 21/12/2023									NOVEMBRO			19			EF	Exame Final: 1º semestre:							2º semestre:	RC	Período de Reclassificação e Classificação no 1º Bimestre									
25 /12 Natal									DEZEMBRO			17				semente:							2º semente:											



Assinado por **Elisandra Esteves Braga** - Técnica Educacional/Supervisora Escolar - Em: 28/11/2024, 18:27:27